

FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ n.º 34.471.719/0001-22

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias de julho de 2021, às 10:00 (dez horas), de forma virtual, transmitida pela Plataforma *Microsoft Teams*, da sede social da **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotistas”), nos termos do artigo 35, § 4º do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), combinado com artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2019 conforme alterada (“ICVM 555”).

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Srta. Helena Cardoso Cunha, e Secretária: Sra. Roberta Godoy Fauth.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(1)** a aprovação, pelos cotistas, da alteração do inciso II do Parágrafo Quarto do Artigo 36 do Regulamento, que dispõe sobre o quórum para decisões nas Assembleias Gerais de Cotistas; **(2)** a inclusão do Parágrafo Nono no Artigo 13 do Regulamento; **(3)** a aprovação da alteração do Regulamento do Fundo, tendo em vista a deliberação do item 1 da Ordem do Dia; e **(3)** a autorização para que o Administrador e o Gestor do Fundo efetivem as deliberações aqui tomadas.

5. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Cotistas do Fundo APROVARAM, sem quaisquer restrições:

(1) A alteração do inciso II do Parágrafo Quarto do Artigo 36 do Regulamento, que dispõe sobre o quórum para decisões nas Assembleias Gerais de Cotistas, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação:

“Artigo 36 – A Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de condôminos, sendo as deliberações tomadas pela maioria de votos dos presentes, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

(...)

DS
HCC

DS
HSG

DS
NGL

DS
RGT

Parágrafo Quarto – As deliberações relativas exclusivamente às matérias previstas nos incisos II, III, IV, V, VI, VIII, XI e XII do artigo 34 dependem da aprovação por maioria de votos dos COTISTAS presentes e que representem:

(...)

II. 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das COTAS emitidas, quando o FUNDO tiver até 100 (cem) COTISTAS”.

(2) A inclusão do Parágrafo Nono no Artigo 13 do Regulamento, com a seguinte redação:

“Parágrafo Nono – Tendo em vista o público-alvo do Fundo, as Cotas do Fundo NÃO poderão ser negociadas no mercado secundário, exceto se expressamente permitido por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas”.

(3) O Regulamento do Fundo, consolidado na forma do Anexo I à presente Ata; e

(4) A autorização para que o Administrador e o Gestor tomem as medidas necessárias à efetivação das deliberações dos Cotistas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de julho de 2021.

DocuSigned by:

Helena Cardoso Cunha

3496377E9ADE426

Helena Cardoso Cunha

Presidente

DocuSigned by:

Roberta Godoy Fauth

5AB6EB496FEB451

Roberta Godoy Fauth

Secretária

DocuSigned by:

Henry Singer Gonzalez

527AD3A909FA49A...

DocuSigned by:

Nicolas Gutierrez Londono

527AD3A909FA49A...

FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021

REGULAMENTO DO FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ n.º 34.471.719/0001-22